

## EDITAL Nº 013/2024– DEAD/UERN

### TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) APROVADO(A) NO CADASTRO DE RESERVA, DE ACORDO COM EDITAL Nº105/2023 –DEAD/UERN.

A Diretoria de Educação a Distância - DEaD, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública a convocação de estagiário(a) para atuação no âmbito da DEaD/UERN:

1. Convocamos, de acordo com a ordem de classificação do cadastro de reserva do Resultado Final, conforme edital nº115/2023-DEaD/UERN, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), para atuação na DEAD/UERN, vinculada à Diretoria de Educação a Distância.

1.1. Considerando a solicitação de desistência da candidata Kailyne Angelita de Lima Cavalcante, consta no quadro abaixo o(a) candidato(a) CONVOCADO(A) no processo seletivo de estagiários(as) para atuação na DEAD:

CLAS.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
2º	ILANA KESSYA DA SILVA	CONVOCADO(A)

## 2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. O(A) candidato(a) convocado(a), conforme item 1.1, deverá encaminhar a documentação prevista no item 2.2. para os e-mails: [dead@uern.br](mailto:dead@uern.br) e [departamentodecursos.dead@uern.br](mailto:departamentodecursos.dead@uern.br) até às **23h59min do dia 06 de fevereiro de 2024.**

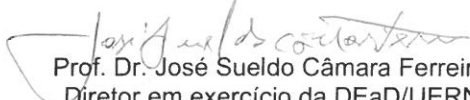
2.2. Documentação exigida para o Termo de Compromisso de Estágio:

- a) Cópia da identidade (frente e verso);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Cópia do cartão ou comprovante de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- f) Certidão negativa de débitos estaduais;
- g) Certidão negativa de débitos federais;
- h) Declaração de vínculo com a UERN.

2.3. O(A) candidato(a) que não cumprir o determinado no item 2.1. no prazo estabelecido será desclassificado(a) e, conseqüentemente, poderá ser convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) do cadastro de reserva.

2.4. O início do estágio ocorrerá a partir da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio pela PRAE.

Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2024.

  
Prof. Dr. José Sueldo Câmara Ferreira  
Diretor em exercício da DEaD/UERN  
Portaria nº 36/2024 – GP/UERN